

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

Nº SGPe do contrato: CBMSC 1586/2021

PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONTRATO Nº 38-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA DURALINE TECNOLOGIA LTDA EPP. **REFERENTE** AQUISIÇÃO Α MATERIAIS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK BÁSICO ESTAÇÃO Е DE TRABALHO (DESKTOP)) PARA O CBMSC.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o no 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o no 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa DURALINE TECNOLOGIA LTDA EPP, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 2005, bairro Costa e Silva, Joinville - SC, CEP 89.220-100, telefone (47) 3026-3013 / (47) 99936-0708, e-mail: cesar@duraline.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.690.638/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) Diretor Comercial, Sr(a) Cesar Augusto de Paula, portador do CPF nº 859.676.029-68, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,23% no valor total do contrato nº 38-21-CBMSC e a consequente adequação dos valores, esta aquisição, de materiais de informática, foi realizada com base em levantamento de necessidades, feito em out/2020 e desta data em diante, recebemos vários pedidos de novas aquisições para suprir as demandas de notebooks, desktops, monitores, teclados e mouses, principalmente dos setores administrativos da nossa corporação, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido em **24,23%**, equivalente a R\$ **48.344,87** (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), o valor total do contrato nº 38-21-CBMSC, passando de R\$199.499,79 para R\$ 247.844,66 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), a fim de suprir a demanda dos setores administrativos, conforme tabela abaixo:

UES MONZON em 24/03/2021 às 17:28:31, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.

Item	Produto	Unidade	Quantidade ACRESCIDA	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
001	Notebook Básico	Unidade	8	Positivo Master N4340	R\$ 4.764,70	R\$ 38.117,60
003	Estação de Trabalho Básica (Desktop)	Unidade	3	Positivo Master D3200 Monitor Positivo 20M35PH	R\$ 3.409,09	R\$ 10.227,27
VALOR TOTAL DO <u>ACRÉSCIMO</u> :						R\$ 48.344,87

3. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para **2021** do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14780	44.90.52.35 / 33.90.30.17	0.1.11

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Eduardo Antônio Gomes da Rocha - Coronel BM
Diretor de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Nilton Mendes Nunes Júnior - 1º Ten BM
Testemunha

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Rômulo Rodrigues Monzon - Sd BM
Testemunha

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100.

Telefone: (48) 3665-7600 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Portal CBMSC: https://portal.cbm.sc.gov.br